



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove e trinta horas, na Sala de Audiências do Centro de Conciliação em Políticas Públicas da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-PI - CEP: 64018-550/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Núcleo de Conciliação em Políticas Públicas – Justiça Federal/PI, Dr^a. **MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, comigo, conciliadora designada, adiante nominada, foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o representante do Ministério Público **Dr. Antonio Cavalcante de Oliveira Júnior**, o secretário do Meio Ambiente, o **Sr. Olavo Braz Barbosa Nunes Filho**, o Procurador do Município de Teresina, **Dr. Ivaldo Carneiro Fontenele Junior**, OAB nº 3.160; a representante GEZON, **Sra. Oriana Bezerra Lima**; a Representante da APIPA, **Sra. Roseli Pizzigatti Klein**; a representante da Secretaria Municipal do Meio ambiente, **a Sra. Roberta Andrade Ferreira**, OAB/PI 5235; o representante da SEMPLAN, **o Sr. Francisco José Santos S. Chaves**; a advogada da OAB **Mayara Vieira da Silva**, OAB 10184; a presidente da Federação Piauiense de Proteção aos Animais, **Sra. Zélia Maria Soares**; o advogado da Fundação Municipal de Saúde, **o Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Pereira**, OAB/PI 9487; o assessor da FAOS, **o Sr. Luis Carlos Fernandes de Abreu**, CPF 033.333.643-79; o pro-reitor da UFPI, **o Sr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho**; o professor da UFPI (chefe do setor de cirurgia do Hospital Veterinário da UFPI), **o Sr. Marcelo Campos Rodrigues**.

Iniciada a audiência, foi ponderado que existem três eixos nas políticas de proteção aos animais domésticos: campanha de educação e conscientização; efetivação de penalidades; controle populacional. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que adotou as seguintes providências: contratação de campanha de conscientização ambiental, em que o segundo momento será dedicado a cães e gatos; realização de feiras de adoção, sendo a primeira prevista para o dia 26/05/2017, dentro do projeto Ação Global; tentativas de regularização do espaço da APIPA, de forma a viabilizar parcerias para ações de cuidados dos animais domésticos. Após, a UFPI informou as dificuldades financeiras e estruturais para manter o convênio firmado com o Município de Teresina, que prevê a castração de 80 animais domésticos por mês. Acrescentou que há estudos que demonstram que a castração, para surtir os efeitos desejados e impactar no controle populacional, deve abranger 80% da população, o que é um valor muito distante daquele realizado por meio do convênio, ainda que se considere que parte desta população já é submetida a uma castração privada. A Secretaria Municipal de Saúde e Municipal de Planejamento informou das dificuldades financeiras por que passa o Município de Teresina. Após as manifestações, este Círculo de Conciliação concluiu que não adianta a adoção de qualquer medida isoladamente e descontextualizada. Urge atribuir da tarefa de elaborar a política de proteção ao animal doméstico a um órgão específico, com estrutura física e pessoal, de forma que sejam pensados os problemas, as estratégias e as soluções. Até tal medida ser adotada, pelo Município de Teresina, qualquer ação é temerária, pois gera o risco de ser improdutiva. Por essa razão, fixo o derradeiro prazo até o dia 30/05/2017, para que o Município adote a seguinte providência - já determinada em 27/06/2016 (fl. 182), e até agora não cumprida: **o Município deverá designar órgão (inclusive servidores especificamente designados para a função), dentro da sua estrutura, que se encarregue de elaborar a política de proteção ao animal doméstico em Teresina. Não cumprida a providência, os autos deverão retornar para a tramitação judicial regular na Vara de origem. Designo audiência para o dia 30/05/2016, às 9 horas da manhã, na qual o**

lwo

Alfayna

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000

Município deverá informar a eventual equipe designada para a função (a qual deverá também comparecer à audiência), bem como apresentar cronograma de trabalhos.
Eu, Camila (Camila Rodrigues do Nascimento), conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL
MENDES


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO


ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

REPRESENTANTE DA OAB


MAYARA VIEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO


IVALDO CARNEIRO FONTENELE JÚNIOR

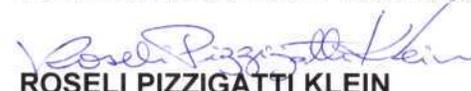
REPRESENTANTE DA GEZOOM


ORIANA BEZERRA LIMA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ROBERTA ANDRADE FERREIRA

REPRESENTANTE DA APIPA


ROSELI PIZZIGATTI KLEIN

REPRESENTANTE DA SEMPLAN

FRANCISCO JOSÉ SANTOS S. CHAVES

PRESIDENTE DA FED. PIAUIENSE
DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS


ZÉLIA MARIA SOARES

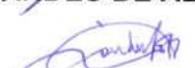
ADVOGADO DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE


RICARDO JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA

ASSESSOR DA FAOS


LUIS CARLOS FERNANDES DE ABREU

PRO-REITOR DA UFPI


MIGUEL FERREIRA CAVALCANTE FILHO

PROFESSOR DA UFPI


MARCELO CAMPOS RODRIGUES